



Requerimento Gab. ACMS n. 393/2024

Linhares, 27 de maio de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Wellington Vicentini
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

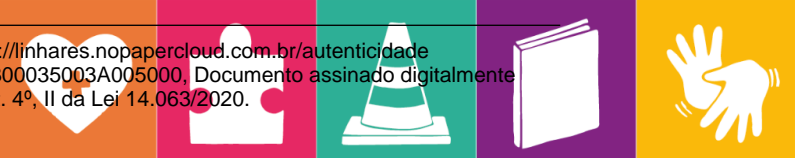
Assunto: Moção de pesar de Antônio Joaquim da Silva.

CONSIDERANDO que o artigo 133, VIII, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, estabelece que a inserção de moção de pesar será deliberada pelo plenário;

MENSAGEM

É o presente para encaminhar a MOÇÃO DE PESAR à Família, pelo falecimento do Sr. Antônio Joaquim da Silva, conhecido carinhosamente como JJ, no dia 27 de maio de 2024, aos 86 anos de idade.

O senhor Antônio Joaquim nasceu no dia 22 de junho de 1937, na cidade de Cícero Dantas, localizada no estado da Bahia. Mudou-se para Linhares em 1955, vindo sozinho de sua cidade natal, em um carro conhecido como pau de arara, carregado





de arroz, que tinha como destino o Estado de São Paulo. Desembarcou em Governador Valadares e veio de lá até Colatina de trem. De Colatina a Linhares veio de ônibus, totalizando 7 dias de viagem.

Estabeleceu moradia no Distrito de Bebedouro, Linhares-ES. Acolheu em sua residência e ajudou várias outras pessoas que vinham da sua região tão sofrida em busca de melhoria de vida e melhores oportunidades de trabalho.

Casou-se com Osmédia Maria dos Santos da Silva em 31 de dezembro de 1959, constituíram família, composta de 8 filhos, 17 netos e 8 bisnetos. O senhor Joaquim era produtor rural, tendo ofertado oportunidades de trabalho para várias pessoas de sua comunidade. Também possuía 3 alqueires de terra, que anos depois vieram a se transformar em lotes residenciais, onde atualmente residem 240 (duzentas e quarenta) famílias, no loteamento que hoje leva seu apelido, JJ.

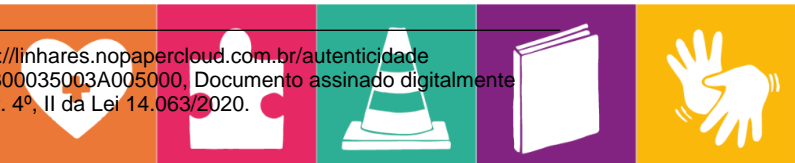
Por todos que o conheceram será lembrado por sua honestidade, gentileza, vontade de viver, altruísmo, boa conduta, religiosidade, entre outros tantos atributos.

Aos que ficam, resta a saudade, seu legado e a esperança de um reencontro na eternidade. Manifestamos nosso profundo respeito à família, desejando conforto, paz e consolo aos corações enlutados.

Respeitosamente,

Professor Antônio César Machado

Vereador - PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003200300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 27/05/2024 17:26

Checksum: **27A049A74EE743145E6908A3D0EC1D676C82F9738B3BD890ED7D6637C09EB91A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003200300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.